24

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 55/57

DOCUMENTO Nº 1 095/57

Artigo 1º - É concedido ao Subprefeito de Solemar, uma ajuda de custo mensal de Cr.$ 4.000,00, a partir do mês de julho de 1 957.

Artigo 2º - Fica aberto, na Diretoria da Fazenda-Secção de Contabilidade- um crédito especial de Cr.$..... 24.000,00, para ocorrer ao pagamento da ajuda de custo de que trata o artigo anterior, no corrente exercício.

Artigo 3º - Fica anulada, parcialmente, a seguinte verba, do vigente Orçamento.

VERBA	HISTÓRICO	Cr.$
2-2-1/8-07-0	Gratificações	24.000,00

Artigo 4º - O valor do presente crédito será coberto com os r cursos provenientes das anulações de que trata o artigo 3º desta lei.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicaç revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 1 957

a a) OSWALDO TOSCHI
JAYME PINHEIRO GUIMARÃES

CONSTA DO PROCESSO Nº

Proc. 106/57

Mod. C 3 - 3.000 - 8 - 55